

diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: Eluzane Francisca Braga de Oliveira, CPF nº 780.126.862-87, Geliane Matias Damasceno, CPF nº 008.470.802-69, Ivanete Bento Ferreira da Silva, CPF nº 167.312.632-49 e Marcio Alexandre Brito Pinto, CPF nº 597.915.192-34; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 620873
EXTRATO DE PORTARIA Nº 040/2021 – DI/CMG,
DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Objetivo: Em complementação à PORTARIA Nº 021/2021 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Marabá/PA; Período: 18 a 19/01/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: 1º SGT PM Manoel Jacinaldo Alves Cota, CPF nº 429.740.972-00; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 620879

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA AGE Nº 014/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, DO Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará; e CONSIDERANDO, a necessidade de examinar a regularidade dos atos que resultem em receitas e despesas em todas as suas fases, bem como a criação, modificação ou extinção de direitos e obrigações do Estado; CONSIDERANDO, que pelas razões expostas no Memorando AGE nº 106/2019/GERAF/AGE, de 27/11/2019, foram adquiridos 20 (vinte) computadores desktop, através de Ata de Registro de Preços, em caráter de urgência, sob a justificativa da existência de déficit de equipamentos em decorrência do aumento de pessoal nesta AGE, conforme Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2019/590314; CONSIDERANDO, que em 15 de dezembro de 2020, a empresa ADAMITEC, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, fornecedora dos equipamentos, efetuou a cobrança de R\$ 118.520,00 (cento e dezoito mil e quinhentos e vinte reais), não adimplidos no prazo, 21/05/2020; CONSIDERANDO, que foram encontrados indícios de irregularidades no procedimento licitatório e que os equipamentos foram recebidos nesta Auditoria-Geral em 29/04/2020, mesmo com a Nota de Empenho anulada em 31/12/2019 e os saldos cancelados por força do Decreto Estadual nº 403/2019; CONSIDERANDO, que esta Auditoria-Geral, em apuração preliminar dos fatos, não identificou nem os responsáveis pela compra nem a utilidade dos referidos equipamentos; CONSIDERANDO, o poder-dever do administrador público de promover a apuração de irregularidades no serviço público de que tiver conhecimento; e CONSIDERANDO, o Parecer AGE nº 008/2021-GEJUR, exarado na sequencial 33 do PAE nº 2019/590314,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância para apurar possíveis ilegalidades e responsabilidades na aquisição dos 20 (vinte) computadores desktop junto a empresa ADAMITEC, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, nos termos do Memorando AGE nº 106/2019/GERAF/AGE, de 27/11/2019.

Art. 2º. Designar os servidores FLÁVIA DO CARMO GARCIA BATISTA, Contadora, matrícula nº 57215218/1, para presidente e como membros, VERA LÚCIA SILVA DA COSTA, Escriturária, matrícula nº 5140889/1 e MARIA APARECIDA SILVA, Assessora Jurídica, matrícula nº 57224472/2, que poderão utilizar de todas as informações que se fizerem necessárias para o interesse da apuração, inclusive as que estiverem armazenadas em sistemas corporativos ou em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 3º. Conceder a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final conclusivo, prazo que poderá ser prorrogado, por igual período, caso necessário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
Auditor-Geral do Estado.

Protocolo: 620730

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 072/2021-DAF/SEPLAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 25161/2021;

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores Mateus Gemaque Mendes, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo de Coordenador de Fiscalização, Helton

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 40/2021-PGE.G., DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º – Abrir novo processo seletivo de estagiários de nível superior, das áreas de Direito, Informática (Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Redes de Computadores), Administração (Administração de Empresas, Gestão de Pessoas, Gestão Pública e Gestão de Recursos Humanos), Ciências Contábeis e Biblioteconomia para formação de cadastro de reserva para compor o quadro de estagiários da PGE/PA, em tudo observados os requisitos estabelecidos no Decreto nº 1.941/2017 e legislação correlata.

Art. 2º – Nomear os integrantes da Comissão Organizadora do certame:

- I. Adriana Moreira Bessa, matrícula 80845530/2;
- II. Paula Pinheiro Trindade, matrícula 57193427/1;
- III. Tátilla Brito Pamplona, matrícula 54196707/1;
- IV. Jobson de Oliveira Pereira, matrícula 5940556/1;
- V. Pablo Santos de Souza, matrícula 5930961/1;
- VI. Erotides Martins Reis Neto, matrícula 5930949/1;
- VII. Camila Farinha Cavalcante, matrícula 5902999/2;

Art. 3º – Nomear os integrantes da Banca Examinadora do certame:

- I. Adriana Moreira Bessa, matrícula 80845530/2 – Presidente;
- II. Paula Pinheiro Trindade, matrícula 57193427/1 – Vice-Presidente;
- III. Tátilla Brito Pamplona, matrícula 54196707/1 – Secretária;
- IV. Jobson de Oliveira Pereira, matrícula 5940556/1;
- V. Cleyton Isamu Muto, matrícula 5889929/1;
- VI. Fernando Saraiva de Souza Filho, matrícula 55587574/2;
- VII. Gilmar Sousa de Amorim, matrícula 57220173/4;
- VIII. Iêda Andrade Fernandes, matrícula 54183840/2;
- IX. Jefferson Ferreira Coelho, matrícula 54191253/4;
- X. Lienny Rossy da Silva Ramos, matrícula 57207751/1;
- XI. Vinícius de Ataíde Gurmão, matrícula 5921636/3;
- XII. Camila Farinha Cavalcante, matrícula 5902999/2;

Art. 4º – Aprovar o Edital do referido certame.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 620577

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 024/2020 – PGE

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 024/2020-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa IDEGESP- INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE DO PARÁ, CNPJ nº 14.768.049/0001-01, contratação de 50 (cinquenta) vagas no CURSO DE EXTENSÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL (5 anos do CPC de 2015), com carga horária de 60 (sessenta) horas/aula.

UG 25103

Funcional Programática: 25101.03.128.1508.8887

Elementos de Despesa: 339039

Fontes de Recurso: 0340

Belém (PA), 21 de Janeiro de 2021.

RICARDO NASSER SEFFER - Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 620778